CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA Nº 04/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, nos termos do artigo 17, inciso IV, do seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar dotação orçamentária para satisfazer a regularidade dos serviços da Câmara, **RESOLVE**:

Art 1º - Fica aberto na contabilidade da Câmara um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) necessário a suplementar a dotação orçamentária como segue:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.33.00	Ficha 006	Passagens e Despesas com Locomoção	**20.000,00**
		Total		**20.000,00**

Art 2º - O recurso necessário para satisfazer a suplementação aberta no artigo anterior, será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO – 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária – 01.01 – Câmara Municipal
Funcional Programática – 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 008	Outros Serviços de Terceiros - PJ	**20.000,00**
		Total		**20.000,00**

Art 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2025.

A MESA DIRETORA

RICARDO PREARO
Presidente

ALINE MAZO PREARO
1º Secretária

DANIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara na mesma data.

ÉDSON CAMACHO
Diretor T. Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

Solicitação de Abertura de Crédito Adicional

À Mesa da Câmara

Considerando que a dotação orçamentária destinada pagamento de passagens e despesas com locomoção, dos vereadores e servidores em missão oficial, se mostra insuficiente para suprir o corrente exercício.

Conforme dispõe o inciso IV do artigo nº 17 do Regimento Interno, solicita-se a Mesa da Câmara a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), que será classificado da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgão: 01- Poder Legislativo
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Função Programática: 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.33.00	Ficha 006	Passagens e Despesas Com locomoção	R$ 20.000,00

Os recursos para a abertura do referido crédito serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária existente, conforme abaixo:

Orgão: 01- Poder Legislativo
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Função Programática: 01.031.0001.2001.0000

Cat. Econômica	3.3.90.39.00	Ficha 008	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R$ 20.000,00

Câmara Municipal de Bariri, 20 de fevereiro de 2025

Roni Paulo Romão
Tesouraria

Marcelo F. de Oliveira
Resp. pela Contabilidade

Camara Municipal de Bariri
R Francisco Munhoz Cegarra, 126 -
51523512/0001-73 Exercício: 2025

CÂMARA MUNICIPAL

ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Mês de Referência: FEVEREIRO Emissão: **20/02/2025**

Unidade Orçamentária: 010100

FICHA	PROJETO / ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTER (+)	ALTER (-)	SALDO DOTAÇÃO	RESERVA	EMPENHO	SALDO no momento	LIMITES P/ PRÓX. MÊS
2001	Manutenção das Atividades Legislativas	1.488.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	0,00	154.359,31	1.333.640,69	133.364,07
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	965.000,00			965.000,00	0,00	80.107,00	884.893,00	88.489,30
2	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	158.000,00			158.000,00	0,00	8.426,32	149.573,68	14.957,37
3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00			5.000,00	0,00		5.000,00	500,00
4	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00			26.000,00	0,00	976,57	25.023,43	2.502,34
5	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	5.500,00			5.500,00	0,00		5.500,00	550,00
6	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00			10.000,00	0,00	7.500,43	2.499,57	249,96
7	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3.000,00			3.000,00	0,00		3.000,00	300,00
8	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00			165.000,00	0,00	16.970,90	148.029,10	14.802,91
9	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	67.000,00			67.000,00	0,00	29.378,09	37.621,91	3.762,19
10	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	68.500,00			68.500,00	0,00	11.000,00	57.500,00	5.750,00
11	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00			1.000,00	0,00		1.000,00	100,00
12	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000,00			14.000,00	0,00		14.000,00	1.400,00
TOTAL DA GERAL		1.488.000,00	0,00	0,00	1.488.000,00	0,00	154.359,31	1.333.640,69	133.364,07